


- LEI Nº 16 DE FEVEREIRO DE 1966 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada em 10/2/66, PROMULGA a seguinte lei: - - -

- Art.1º- Fica criado a partir desta data, a nomenclatura para a rua que inicia na Rua Joaquim Pereira Pinto e tem seu término na Rua Nova Jundiá, em frente ao Salão Paroquial.
- Art.2º- Denominar-se-á Rua Felícia Pereira Pinto.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Campo Limpo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

  
\_\_\_\_\_  
Ireneo Rêo  
Secretário